



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala de Reuniões do Prédio Administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral, Fabio Lyrio Santos; o Diretor de Administração e Planejamento, Bruno Kapitsyki Barbieri; a Coordenadora Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Simone Sales da Silva; o Coordenador Geral de Ensino Substituto, Virgínia Morellato Mondoni; o Coordenador Geral de Assistência a Comunidade, Fabio Adonias Monteiro; o Diretor de Ensino Substituto, Anderson Antônio Alves Cesário, a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, Bruna Raasch Soares, a representante do Corpo Técnico Administrativo, Renata Gati Dala Bernardina, o Representante do Corpo Docente, Daniel Louzada Casteluber e convidadas Elisângela Madeira Coelho e Adriana Silva Fleischmann Gava. Ausentes: a Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, Ana Paula Candido Gabriel (justificada), a Coordenadora Geral de Extensão, Larissa Haddad Souza Vieira (justificada), o Representante do Corpo Discente do Nível Superior, Arnaldo Nickel Neto e o Representante do Corpo Discente do Nível Médio/Técnico, Franciele Ferreira de Ataíde. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o presidente do Conselho procedeu com o acolhimento dos novos conselheiros da gestão que se inicia e eleitos pelos pares, além de apresentar a servidora Elisângela como convidada para apresentar a proposta do regimento do NEAB, construído pela comissão instituída para este fim. Elisângela contextualizou as ações propostas pelo NEAB, dentro do tema que já vem sendo discutido e inserido no cotidiano da escola há 5 anos, de acordo com as leis 10.639 e 11.645, sendo o regimento baseado nas referidas legislações e na resolução do Conselho Superior com atuação prevista no Ensino, Pesquisa e Extensão. Simone, Coordenadora Geral de Administração, Orçamento e Finanças, enfatizou que para o desenvolvimento dos projetos propostos pelo NEAB deve-se ter planejamento de recursos e materiais com antecedência mínima de 6 meses. Renata, representante dos Técnicos Administrativos, questiona se será necessária a delimitação de carga horária para atuação de servidores no referido Núcleo, neste aspecto Elisângela esclarece que não será necessário visto que é um trabalho contínuo, durante todo o ano. Após apresentação da proposta e esclarecimento das dúvidas, todos aprovaram. O Coordenador Geral de Assistência a Comunidade, Fabio A. Monteiro, solicitou a inclusão de dois pontos de pauta na presente reunião,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

sendo autorizado pelo Presidente do Conselho, no momento em que solicita a inclusão do curso de capoeira nas atividades do Campus, com início previsto para fevereiro de 2018, nos mesmos moldes do curso de jiu-jitsu vigente, e acrescenta que enviará o projeto por e-mail para apreciação dos conselheiros. O segundo ponto de pauta solicitado por Fabio A. Monteiro, refere-se à situação do funcionamento do restaurante do Campus durante os meses de dezembro de 2017 e Janeiro de 2018. Ressalta que, diante da situação da empresa terceirizada com a redução do contingente de mão-de-obra pela mesma, será necessário que o restaurante funcione na seguinte proposta: A partir de 07/12/17 redução pela metade do quantitativo de funcionários terceirizados na produção de alimentos no refeitório, com conseqüente redução das atividades do serviço de alimentação, sendo excluídos da rotina escolar os lanches da tarde, o lanche noturno e lanches extras para reuniões e eventos, até 31/12/17; inclui ainda que no mês de janeiro de 2018 o restaurante não funcionará, retomando suas atividades normais, com o quantitativo suficiente de funcionários terceirizados a partir de 01/02/2018. Após ampla discussão, os membros presentes manifestaram-se em comum acordo. A Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, Bruna Raasch Soares, solicitou ao Presidente do Conselho a inclusão de um ponto de pauta relacionado ao Projeto "Patinhas Felizes", sendo autorizado, explanou brevemente sobre a ocorrência de maus tratos de animais no Campus observado por alunos e servidores. Ressalta que a inclusão deste ponto de pauta na presente reunião foi motivada pela demanda de alunos e do grêmio estudantil através da elaboração de relatos em documento redigido pelos mesmos. Fabio A. Monteiro, sugere que ocorrências deste cunho devem ser registradas e protocoladas à comissão de ética, já o representante do corpo docente, Daniel L. Casteluber, acrescenta que os servidores envolvidos devem ser identificados e realizado comunicação formal à chefia imediata dos envolvidos, além de serem tratados de forma pontual os casos específicos. Já a servidora Virgínia, Coordenadora Geral de Ensino Substituta, sugere que o projeto formalize os fatos ocorridos em uma comunicação escrita. O Diretor de Administração e Planejamento, Bruno, sugere que este ponto de pauta seja incluso em uma nova reunião do Conselho Gestor para ampliação das discussões de temas correlatos ao Projeto Patinhas Felizes. Dando continuidade a reunião, o presidente do Conselho prossegue com o último ponto de pauta, quando informou sobre decisão judicial em que dois servidores deverão usufruir de férias acumuladas no período de afastamento para Doutorado, totalizando 180 dias, desta forma, o servidor Nilson Nunes Morais, que atualmente ocupa o cargo de Direção Geral Substituto, precisará se ausentar para cumprimento deste período de férias. Assim,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

o servidor Marcos Antonio de Almeida Pires, assumirá pelo período de 180 dias o cargo de Diretor Geral Substituto, neste momento, o presidente solicitou aos conselheiros a manifestação sobre a indicação do servidor Marcos na ocupação do Cargo, sendo de comum acordo, com ressalva do servidor Daniel, o qual expõe sua manifestação favorável desde que o Diretor Geral Substituto indicado mantenha a presença nas atividades relacionadas ao setor pedagógico. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15h e 45 min. A presente Ata foi lavrada por mim, Renata Gati Dala Bernardina e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Fabio Lyrio Santos _____

Bruno Kapitsyki Barbieri _____

Fábio Adonias Monteiro _____

Virginia Morellato Mondoni _____

Anderson Antônio Alves Cesário _____

Bruna Raasch Soares _____

Simone Sales da Silva _____

Daniel Louzada Casteluber _____

Renata Gati Dala Bernardina _____